

DEMONSTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA DO MINSTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ:

2ª INSTÂNCIA

EDITAL	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	VACÂNCIA IMPLANTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CRITÉRIO	FORMA DE PROVIMENTO
003/2011	40ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
004/2011	41ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
005/2011	42ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
006/2011	43ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
007/2011	44ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
008/2011	45ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
009/2011	46ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	MERECIMENTO	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
010/2011	47ª Procuradoria de Justiça	Implantação do cargo criado conforme art. 8º, VIII c/c art. 7º, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009.	ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ATUALIZADA EM 1º/02/2011

Obs.1: Os citados Editais foram aprovados na 5ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 1º/02/2011.

Obs.2: Próxima classificação na 2ª Instância, será pelo critério de Merecimento, ofertada primeiramente para Remoção por Merecimento.

ATUALIZADA EM 1º/02/2011